

Tribunal Regional Federal da 1º Região CIRCULAR/NULIT N. 014 Brasília, 02 de maio de 2017.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2017 - PROCESSO: 0016010-54.2016

Senhores Licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos apresentadas, à Pregoeira, com base, exclusivamente, nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

Pergunta 1:

Item 7.3, letra a do edital:

a) Serviços de suporte técnico especializado para pelo menos 01 (um) dos softwares da plataforma BusinessObjects da fabricante SAP

Para fazer jus a esta solicitação e visando a segurança a qual o TRF da 1ª Região enseja, entendemos que é necessário como instrumento de aferição, e em conformidade com a fabricante do software em questão, onde a mesma determina que a empresa, para poder prestar serviço de suporte técnico especializado precisa ter a certificação, denominada PCoE (Partner Center of Expertise), que deverá ser comprovada. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

Não está correto o entendimento, pois a certificação informada não consta nas exigências de Habilitação, constante do Item 7 do Edital do Pregão Eletrônico 17/2017.

Pergunta 2:

Item 7.3, letra c do edital:

b. Ministrou treinamento em softwares da plataforma BusinessObjects da fabricante SAP

Visando qualidade e padronização dos treinamentos solicitados na visão da fabricante, entendemos que os treinamentos deverão ser ministrados por parceiro reconhecidos pela fabricante, ou seja que ministra treinamentos oficiais do software em questão. Está correto nosso entendimento?

JUSTICA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Resposta:

As exigências de habilitação, quanto à comprovação da qualificação técnica, estão listadas no item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico 17/2017. A saber:

- 7.3 A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu e executou serviços com características compatíveis com o objeto licitado, sendo consideradas ainda, parcelas de maior relevância e valor significativo:
- a) Serviços de suporte técnico especializado para pelo menos 01 (um) dos softwares da plataforma BusinessObjects da fabricante SAP;
- b) Prestou no mínimo 2.000 horas de serviços de consultoria especializada em pelo menos 01 (um) dos softwares da plataforma BusinessObjects da fabricante SAP;
- c) Ministrou treinamento em softwares da plataforma BusinessObjects da fabricante SAP

Atenciosamente,

Elizete Ferreira Costa **Pregoeira**